

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0943, de 28 de abril de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

I - designar LUDMAR DUTRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1515183 e FLAVIO ROBERTO PORCELLIS DIAS, matrícula SIAPE nº 392767, lotados na Reitoria, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 03/2015 com a Empresa A.S. Manutenção de Ar Condicionado Ltda - EPP, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, devendo realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados;

II - as decisões que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UTFPR, para adoção de medidas convenientes.

> PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE Gabinete da Reitoria

> > CARLOS EDUARDO CANTARELLI